

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA</u>

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 375/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Diretor Municipal de Trânsito estudar a possibilidade de construir um obstáculo ou outro redutor de velocidade na Rua Fernão Dias, proximidades do Colégio Objetivo, a fim de evitar o excesso de velocidade em razão da grande movimentação dos alunos da referida escola.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de setembro de 2011.

FÁBIO ROBERTO AMADIO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental